

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 011/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO
SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2016 de 19 de setembro do mesmo ano; e

CONSIDERANDO o aumento no Duodécimo do Poder Legislativo de São Domingos, de aproximadamente 24,00% (Vinte e quatro por cento) para ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do subsídio dos Vereadores do Município de São Domingos, para o exercício corrente no valor de **R\$ 6.700,00** (Seis mil e setecentos reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos/SE, 16 de janeiro de 2023.

Ver. Anderson Spuza de Almeida
Presidente